



PORTARIA nº 241 de 09 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso VIII, do artigo 69 da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o Concurso Público Municipal – Edital 01 de 2024, publicado no dia 09 de abril de 2024, homologado dia 17 de dezembro de 2024, através da portaria nº 598/2024.

RESOLVE

Art. 1º Nomear em caráter efetivo, **HENRIQUE LOPES SANTOS DA ROCHA**, para o Cargo de **MOTORISTA**, com carga horário: 40 horas semanais, portador da cédula do CPF nº 117.578.484-28, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal, fica **lotado(a)** na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Lei Municipal nº. 696/2011 do Poder Executivo Municipal.

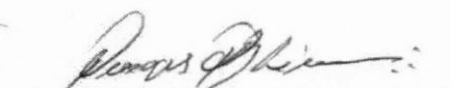
Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de provimento, caso não ocorram a posse e o exercício nos prazos específico no Estatuto dos Servidores Municipal.

Art. 3º Esta portaria passará a vigorar na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Quebrangulo/AL, em 09 de julho de 2025


MANOEL COSTA TENÓRIO
Prefeito Municipal


QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 09/07/2025.



CONCURSO PÚBLICO 01/2024
TERMO DE POSSE

Aos nove (9) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), compareceu **HENRIQUE LOPES SANTOS DA ROCHA** candidato (a) aprovado no Concurso Público e nomeado (a) pela Portaria nº. 241/2025, datada de 09 de julho de 2025, na **Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos** do Município de Quebrangulo, Estado de Alagoas, e tomou posse no cargo de **MOTORISTA**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Saúde**, sob o Regime Estatutário.

O (a) empossado (a) satisfaz as condições legais para investidura no cargo a que se refere o presente **TERMO DE POSSE**, tendo assumido neste ato o compromisso de bem e fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem.

O (a) empossado (a) declara neste ato, não exercer outro cargo e função pública remunerada, que constitua acumulação ilícita.

Quebrangulo, 09 de julho de 2025.

Henrique Lopes Santos da Rocha
HENRIQUE LOPES SANTOS DA ROCHA
Empossado (a)

Queops Quefren de Barros Lima
QUEOPS QUEFREN DE BARROS LIMA
Secretário de Administração

Redigida e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Quebrangulo pelo Gabinete do Prefeito em 09/07/2025

CNPJ: 12.241.675/0001-01
Av. Graciliano Ramos, 250 - Centro - Quebrangulo/AL
www.quebrangulo.al.gov.br